

PORTARIA Nº. 118/2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Encontro de Secretários de Tecnologia da Informação, que será realizado no TSE.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA: 23/04/2018

DATA DE SAÍDA: 26/04/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: DANILO MAGNO MARCHIORI **CARGO/FUNÇÃO:** CJ-3 **VALOR:** R\$ 1.589,28

Vitória, ES, 16 de março de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 116/2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Encontro de Colégio de Presidentes - COPTREL.

DESTINO: Bento Gonçalves - RS

DATA DE CHEGADA: 11/04/2018

DATA DE SAÍDA: 13/04/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: GUSTAVO TENORIO PINHEIRO **CARGO/FUNÇÃO:** CJ-1 **VALOR:** R\$ 988,26

Vitória, ES, 16 de março de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 123, DE 09/03/2018

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 25.301/2015, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e em cumprimento ao disposto no Parágrafo único, do art. 13, da Resolução TSE nº 22.582/2007, RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório do servidor **Silas Brandão de Almeida**, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, considerando-o aprovado no estágio probatório.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 124, DE 19.03.18.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, "a", da Resolução TRE-ES nº 813/2015,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	3.178/2018
Solução de STIC	Atualização do Parque de Infraestrutura Tecnológica – Aquisição